



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2553/2014, de 27 de janeiro de 2014

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º. 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), Lei n.º. 2529/2013 (LOA 2014) e n.º. 2499/2013 (LDO para 2014).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º. 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 aprovada pela Lei Municipal n.º. 2499/2013, de 20 de agosto de 2013 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2014, aprovada pela Lei Municipal n.º. 2529/2013, de 21 de novembro de 2013, no valor de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.1.014	Estruturação Educacional		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	122	7.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	122	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	122	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	122	1.000,00
0501.12.365.0012.1.077	Construção Creche Pro Infância		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	125	12.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	125	12.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	125	12.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	125	1.000,00
TOTAL			53.000,00



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2013 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2013
122	Convenio MEC/FNDE – Reforma Escolas	14.000,00
125	Creche/São Cristóvão	36.000,00
TOTAL		50.000,00

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelos órgãos repassadores e dos Contratos de Repasse e Convênios firmados, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convenio MEC/FNDE – Reforma Escolas	FNDE	122	2.000,00
Creche/São Cristóvão	FNDE	125	1.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			3.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365